

PARECER Nº 688/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 070/02**

Visa o presente Projeto de Lei nº 070/02, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues denominar Travessa Pedro José Rodrigues o logradouro público inominado situado na Chácara Santa Maria, Distrito do Campo Limpo.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, porém, apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo.

No mérito da análise do projeto pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, o Executivo esclareceu ser o leito da via oficial, sem denominação e ter características de travessa.

Diante do exposto esta Comissão é favorável à propositura, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05-06-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

EDIVALDO ESTIMA - Relator

BISPO ATILIO FRANCISCO

JOÃO ANTONIO

MARCOS ZERBINI

NABIL BONDUKI

TONINHO PAIVA